



4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S A ENGENHARIA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesas, a Sra. **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA**, residente e domiciliada nesta urbe, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **S A ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 22.102.225/0001-91, situada a Rua Carlos Alberto Mendonça Bezerra, Nº 1060, Parque União Área B, São José, Juazeiro do Norte/CE., neste ato representado pelo Sr. **SALVIANO LINARD DE ALENCAR.**, inscrito no CPF sob o nº 389.771.608-98, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO n.º 2024.08.12-0002**, com fundamento no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e na Cláusula 2ª (Segunda) do Contrato n.º 2024.08.12-0002, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo próprio, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Órgão	Unidade Orçamentaria	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.040	4.4.90.51.00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

3.1. Devendo o **CONTRATANTE** pagar ao **CONTRATADO** valores segundo o cronograma de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Secretaria Municipal de Educação providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, conforme determina legislação aplicável.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2026.


MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação
Portaria no 0485/2025
CONTRATANTE


S.A. ENGENHARIA LTDA
Salviano Linard de Alencar
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunha: Patricia Simões Alencar CPF n.º 017.006.373-98

Testemunha: Thalison de Macedo Pinto Oliveira CPF n.º 064.916.903-42



EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.08.12-0002

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato de nº 2024.08.12-0002, oriundo da Concorrência Pública nº 2024.07.04.1. O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.A. ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2024.08.12-0002, relativo à Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação de diversas unidades escolares pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro Do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Educação, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 2º (Segunda) do Contrato n.º 2022.05.26- 0001. **Vigência:** Até 12 de agosto de 2027. **Signatários:** Márcia Pereira da Silva Franca e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de agosto de 2026.

Dispensa. Licitante(s) Vencedor(es): HCR SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 37.377.650/0001-60 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil seiscientos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Dispensa de Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social / José Bendimar de Lima Júnior - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 13 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO Contrato nº
2023.08.31-0002

Extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato nº 2023.08.31-0002, oriundo da Pregão Eletrônico nº 2023.07.31.3. O Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a T de Aquino. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de plano de internet com IP fixa destinada ao atendimento das unidades escolares da zona rural administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, valor global de R\$ 98.952,00 (noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e Cláusula Quarta do Contrato, Item 4.4. Vigência do Contrato: Até 31/08/2026. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Thiago de Alencar Aquino.

Juazeiro do Norte/CE, 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.08.12-0002

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo de prorrogação de Prazo ao Contrato de nº 2024.08.12-0002, oriundo da Concorrência Pública nº 2024.07.04.1. O Município de Juazeiro do Norte, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa S.A. ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2024.08.12-0002, relativo à Contratação de serviços a serem prestados na reforma e ampliação de diversas unidades escolares pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino de Juazeiro Do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Educação, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 2º (Segunda) do Contrato nº 2022.05.26- 0001. Vigência: Até 12 de agosto de 2027. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Salviano Linard de Alencar.

Data de Assinatura do Aditivo: 11 de agosto de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º DIAG002/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o CEDIA CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. JOSE ULYSSES PEIXOTO NETO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo processo de Chamamento Público, referente ao contrato nº DIAG002/2025, cujo o objeto é a prestação de serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, §1º c/ c Art. 125 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DO ADITAMENTO: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 31 de dezembro de 2026 ou até que se conclua novo chamamento público, o prazo de vigência contratual. Signatários: JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR e Raimundo Pires Maia, inscrito no CPF N.º XXX.XXX.444-XX.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de junho de 2026.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU

Extrato do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n.º DIAG004/2025, referente à Licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. PARTES: A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e o SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA. OBJETO: o acréscimo de até 25%(vinte e cinco por cento) na quantidade de serviços prestados, demandando a majoração do valor estimado do contrato, com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento do SERVIÇOS MÉDICOS AVIA STAFF LTDA para prestar serviços de saúde ao Município de Juazeiro do Norte/CE, mediante a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, na modalidade AMBULATORIAL, pertinentes aos procedimentos especificados no Anexo I, constantes na Tabela Unificada de Procedimentos, Medicamentos e OPM do MS/SUS e FPO, nas condições estabelecidas no termo de referência apresentado na ocasião do CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2025-SESAU. DO FUNDAMENTO